Ata da Reunião Ordinária nº 54, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 12.11.2024 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. Aos 12 dias do mês de novembro de 2024, às 14h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bradespar.

Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para secretariá-lo.

Na sequência, foram registradas: 1) as presenças dos demais membros deste Órgão, quais sejam: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, José Luiz Osório de Almeida Filho, Rubens Aguiar Alvarez e Wilfredo João Vicente Gomes; 2) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 7.11.2024, conforme e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; 3) a participação, como convidados, dos senhores Fernando Jorge Buso Gomes, Diretor-Presidente e Marcelo Santos Dall'Occo, Diretor.

Em seguida, os senhores Conselheiros:

2) atendendo às disposições da "Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista", aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria de 31.10.2024, para o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$342.000.000,00, sendo R\$0,816994867 por ação ordinária e R\$0,898694354 por ação preferencial.

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (12.11.2024 - data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" a partir de 13.11.2024.

Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o pagamento ocorrerá em 21.11.2024 pelo valor líquido de **R\$0,694445637** por ação ordinária e **R\$0,763890201** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os Juros serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social.

Ata	da Reunião	Ordina	ária nº 54, c	do Co	nselho de A	dm	inistra	ção
da	Bradespar	S.A.,	realizada	em	12.11.2024	-	CNPJ	n <u></u>
03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360.								.2.

Dando por encerrados os trabalhos, o senhor Presidente agradeceu a participação de todos e determinou a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, José Luiz Osório de Almeida Filho, Rubens Aguiar Alvarez e Wilfredo João Vicente Gomes; Secretário: Antonio Campanha Júnior.

**Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradespar S.A.